

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Laguna Carapã - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Dourados

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/06/2022 03:25:10

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real.	Percentual de alcance dos indicadores de desempenho do Previne Brasil	-	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para alcançar os indicadores de desempenho.								
1.1.2	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades.	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea. ^	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais de saúde para realizar o acolhimento à demanda espontânea;								
1.1.3	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção básica.	Percentual de unidades com protocolo instituído.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de implementação da Política de LGBTQIA+;								
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na APS.								
1.1.4	Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	75,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.;								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS.								
1.1.5	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através do ACS;								
Ação Nº 3 - Realizar os ACS para acompanhamentos dos beneficiários.								
1.1.6	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer suporte para as garotas de famílias pouco estruturadas;								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e centros de saúde com atendimento diferenciado são algumas das possibilidades apontadas por especialistas								
1.1.7	Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.								
1.1.8	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%								
1.1.9	Implementar o programa Proteja visando a redução da Obesidade Infantil.	Percentual de implementação do Programa Proteja	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as estratégias do Programa Proteja para combate e redução da Obesidade Infantil.								
Ação Nº 2 - Realizar Vigilância alimentar e nutricional, promoção da saúde e de prevenção do ganho excessivo de peso, diagnóstico precoce e cuidado adequado às crianças, adolescentes e gestantes, no âmbito da Atenção Primária da Saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;								
Ação Nº 4 - Mobilizar o processo de Formação e educação permanente dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças;								
1.1.10	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de atualização da Relação Municipal de Medicamento.	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).								
1.1.11	Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar	Numero de Atividade Realizadas	24	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar								
1.1.12	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas								
Ação Nº 2 - Realizar as ações prioritárias;								

Ação Nº 3 - Envolver a equipe dos Multidisciplinares.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimento em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	Percentual de gestantes atendidas	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal								
Ação Nº 2 - Envolver as ESF para facilitar o acesso e integração com as gestantes.								
1.2.2	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de Saúde Bucal;								
Ação Nº 2 - Realizar atividades junto as escolas.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.	Percentual qualificação do acesso da pessoa idosa ao SUS.	70,00	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar ACS a realização de busca ativa aos faltosos nas campanhas de vacinação.								
Ação Nº 2 - Mobilizar os ACS para acompanharem mensalmente os idosos e orientar a frequentar a UBS para monitorar a saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir os direitos do idoso.								
1.3.2	Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.	Percentual de promoção do desenvolvimento da Política do Idoso.	70,00	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Distribuição gratuita de medicamentos para hipertensão e diabetes.								
Ação Nº 2 - Ampliar exames preventivos para os cânceres da mama e do colo do útero								
Ação Nº 3 - Promover o combate à obesidade infantil.								
Ação Nº 4 - Promover a prática de atividades físicas para todas as faixas etárias.								
1.3.3	Ampliar e qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.	Percentual de equipes estratégicas envolvidas na promoção e proteção da saúde do idoso.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover dança circular com os idosos;								
Ação Nº 2 - Promover roda de conversa com os idosos.								
1.3.4	Garantir a vacinação aos idosos.	Percentual de idosos vacinados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos em vacinas de rotinas.								
Ação Nº 2 - Organizar os ACS para monitorar as cadernetas de vacinações dos idosos.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do seu território, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Porcentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	Percentual de investigação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação de óbitos por causas CID-10 da população masculina de 25 a 69 anos.								
1.4.2	Percentual de investigação de óbitos na população masculina por causas externas de acordo com a CID10	Percentual de investigação de óbitos por causas externas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rotina de investigação de 100% dos óbitos da população masculina por causas externas de acordo com a CID10.								
1.4.3	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	Número de ações educativas visando a promoção da saúde do homem.	3	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover palestras sobre o tema "saúde do homem"								
Ação Nº 2 - Incentivar a adoção de hábitos saudáveis para a saúde do homem.								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de exames de rotinas e preventivos.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar e fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o número de procedimentos de práticas interativas e complementares ofertado à população.	Percentual de aumento do número de práticas interativas e complementares.	20,00	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de materiais de divulgação, como cartazes, cartilhas, folhetos e vídeos, visando à promoção de ações de informação e divulgação das Práticas Integrativas e Complementares, respeitando as especificidades regionais e culturais do País e direcionadas aos trabalhadores, gestores, conselheiros de saúde, bem como aos docentes e discentes da área de saúde e comunidade em geral.								
Ação Nº 2 - Inclusão das PICS na agenda de atividades da comunicação social do SUS.								
Ação Nº 3 - Apoio e fortalecimento de ações inovadoras de informação e divulgação sobre PICS em diferentes linguagens culturais, tais como jogral, hip hop, teatro, canções, literatura de cordel e outras formas de manifestação.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as ações do Programa Proteja

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal lócus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.	Realizar busca ativa de todas as crianças e adolescentes.	-	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Intervenções realizadas no âmbito da APS permitem integrar diferentes serviços de saúde para prevenção, cuidado e tratamento da obesidade infantil junto à comunidade local.								
Ação Nº 2 - promover campanhas de promoção da alimentação adequada e saudável, como o incentivo ao consumo de frutas, verduras, legumes, arroz e feijão e do desenvolvimento de habilidades culinárias para uma autonomia no preparo dos alimentos, podem ser usadas estratégias de mídia de massa, assim como mídias sociais digitais e novas tecnologias, como jogos digitais e aplicativos, sempre respeitando as recomendações para cada faixa etária sobre o uso de eletrônicos.								
1.6.2	Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.	Número de ações implementadas no âmbito da prevenção	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal lócus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.								
Ação Nº 2 - Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade infantil.								
1.6.3	Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades.	Percentual de UBS que promoveu alimentação saudável e incentivou a prática de exercícios físicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proteger os espaços frequentados pelas crianças e pelos adolescentes, por meio de ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da atividade física								
Ação Nº 2 - Ter registro de avaliação de marcadores de consumo alimentar em crianças menores de 10 anos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) no ano de 2019.								
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.								
1.6.4	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais da APS que foram capacitados através de processo de educação permanente na prevenção da obesidade infantil.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais para implementar os protocolos da Programa Proteja.								
1.6.5	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Percentual de monitoramento realizado pelos profissionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.								
OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as Ações do PSE e Crescer Saudável								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Desenvolver as ações do PSE nas escolas prioritárias.	Percentual de ações do PSE implementadas nas Escolas prioritárias.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE no primeiro e segundo Ciclo.								
Ação Nº 2 - Planejar as atividades em comum acordo com as escolas.								
Ação Nº 3 - Dar preferência para as escolas prioritárias sem deixar de assistir as demais escolas pactuadas.								
1.7.2	Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS	Percentual de ações do Crescer Saudável e NutriSUS realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a articulação de representantes das áreas técnicas de alimentação e nutrição, atenção básica, saúde da criança, assistência farmacêutica, educação infantil, alimentação escolar, entre outras, para que a estratégia seja implantada de forma integrada nos municípios.								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação do Acesso e a qualidade dos serviços de Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta na atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a oferta de exames laboratoriais disponíveis em especialidades ao ano,	Percentual de ampliação de exames laboratoriais.	-	-	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames laboratoriais em especialidades durante o ano.								
2.1.2	Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicilio) aos cidadãos que necessitem, bem como aos acompanhantes.	Percentual de cidadãos que tiveram acesso ao TFD	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicilio) aos cidadãos que necessitem, bem como aos acompanhantes.								
2.1.3	Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.	Percentual de ampliação das consultas especializadas	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para realizar a coleta de citopatológico nas Unidades Básicas de Saúde.								
2.2.2	Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	2,50	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade								
2.2.3	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.								
2.2.4	Manter o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de óbitos maternos.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimoramento das Ações de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 25% ao ano.	Percentual de ampliação na saúde mental	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 25% ao ano.								
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de consultas com psicólogos.								
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de consultas com psiquiatras.								

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde mais efetiva, digital e participativa.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar anualmente um mínimo de 02 cursos de atualização para a rede básica.	Número de cursos de atualização por ano	12	2021	Número	3	12	Número

Ação Nº 1 - Realizar dois cursos de atualização para a rede básica.

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, de promoção e proteção da saúde.**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover ambientes saudáveis através da Vigilância em Saúde e por meio de políticas transversais em parceria com demais instituições e sociedade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	% de repetição de focos de Aedes aegypti	-	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover vigilância nas casas para combate ao Aedes aegypti.

Ação Nº 2 - Promover orientação à população sobre as alternativas de prevenção do Aedes.

4.1.2	Realizar ações de controle das arboviroses.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	6	6	Número
-------	---	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Reduzir o número de mosquitos por meio da eliminação de criadouros sempre que possível, ou manter os reservatórios e qualquer local que possa acumular água, totalmente cobertos com telas/capas impedindo o acesso das fêmeas grávidas.

Ação Nº 2 - Orienta a população para colocar o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre bem fechada.

Ação Nº 3 - Orientar a população para não jogar lixos em terrenos baldios.

4.1.3	Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.

Ação Nº 2 - Mobilizar a população para adesão ao calendário vacinal.

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	1	16	Número
Ação Nº 1 - Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.								
4.2.2	Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.	Percentual de investigações.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.								
4.2.3	Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	Percentual de investigação	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.								
4.3.2	Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram	Proporção de óbitos materno infantis investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram								

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.	Percentual da população vacinada contra a COVID 19	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.								
4.4.2	Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.	Percentual de notificação de casos da COVID-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.								
4.4.3	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados - - Número 100,00 100,00 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Percentual de casos investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19								
4.4.4	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP GRIPE)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)								
4.4.5	Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)								
4.4.6	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)								

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da Influenza (H3N2).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária	Percentual de cobertura vacinal	95,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária								

DIRETRIZ Nº 5 - Controle Social na Gestão do SUS**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar a participação popular e o controle social no SUS, a fim de assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho	12	-	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 12 reuniões do conselho.

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar o gerenciamento da Assistência Farmacêutica no município.**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS	Percentual de UBS com caixa coletora de medicamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
301 - Atenção Básica	Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real.	60,00
	Realizar anualmente um mínimo de 02 cursos de atualização para a rede básica.	3
	Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2,00
	Desenvolver as ações do PSE nas escolas prioritárias.	100,00
	Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal lócus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.	70,00
	Ampliar o número de procedimentos de práticas interativas e complementares ofertado à população.	20,00
	Porcentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	100,00
	Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.	70,00
	Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	80,00
	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades.	100,00
	Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS	100,00
	Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.	2
	Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.	70,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção básica.	100,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades.	100,00
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	3
	Ampliar e qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.	100,00
	Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	75,00
	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	100,00
	Garantir a vacinação aos idosos.	100,00

	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.	70,00
	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	100,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00
	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	100,00
	Implementar o programa Proteja visando a redução da Obesidade Infantil.	80,00
	Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar	6
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames laboratoriais disponíveis em especialidades ao ano,	10,00
	Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 25% ao ano.	25,00
	Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.	100,00
	Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	2,50
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	3
	Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.	25,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS	100,00
	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	20,00
	Realizar ações de controle das arboviroses.	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Percentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	100,00
	Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária	95,00
	Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.	95,00
	Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.	100,00
	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	1
	Percentual de investigação de óbitos na população masculina por causas externas de acordo com a CID10	100,00
	Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.	100,00
	Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.	100,00

Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados - - Número 100,00 100,00 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00
Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	95,00
Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.	95,00
Garantir a vacinação aos idosos.	100,00
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)	100,00
Manter o número de óbito materno.	0
Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.300.720,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.301.720,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.598.100,00	1.074.000,00	223.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.895.600,00
	Capital	N/A	102.000,00	220.000,00	N/A	504.000,00	N/A	N/A	N/A	826.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.552.800,00	15.000,00	391.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.959.300,00
	Capital	N/A	1.000,00	220.000,00	N/A	51.500,00	N/A	N/A	N/A	272.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	315.000,00	65.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	258.000,00	54.400,00	31.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	343.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A